

DECRETO N.º 1039/17 de 23/01/2017.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica delegada competência para movimentação de contas bancárias da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Jupiá – SC, CNPJ 15.238.646/0001-89, em todas as instituições financeiras, sendo o Prefeito Municipal AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO e o Tesoureiro do Município JUARES LUSSANI, sendo obrigatória a assinatura do Prefeito para qualquer movimentação.

§ Único – A autorização acima delega poderes para:

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheque autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente, efetuar saques poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação de programas repasse recursos federais, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos operações de crédito, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, em 23 de Janeiro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal